

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Aprova o projeto de implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Indústria Automobilística, em Convênio da UFJF com a empresa Daimlerchrysler.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010525/2002-95 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Indústria Automobilística, em Convênio da Universidade Federal de Juiz de Fora com a empresa Daimlerchrysler.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto Vice-Reitor no exercício da Reitoria